



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de material permanente para cozinhas industriais das Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, conforme as descrições e condições expressas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO-6 BOCAS COM GRELHA 40X40 EM AÇO INOX				
	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 40X40 AÇO INOX COM FORNO CRISTAL-AÇO				
	Corpo e mesa de aço carbono super. resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada gás baixa pressão registro cromado de 1/4". - tampão no varão para posterior colocação de registro para forno queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção fácil regulagem de entrada de oxigênio, fornos com laterais e porta em aço inox				
	Especificações.				
	QUEIMADORES: 3 Simples 3 duplos				
	PÔS: 4,				
	Dimensões mínimas				
	Grelha 40x40, Fabricado em Inox				
	FORNO: 48x59 cm				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ALTURA: 80		
	cm		
	PROFUNDIDADE: 1,14 cm		
	GARANTIA: 1 ano		
	50.00 UNIDADE	4.441,600	222.080,00
00002	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO-4 BOCAS DE ALTA PRESSÃO		
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO 40X40 COM FORNO DE 76		
	LITROS TAMPA DE VIDRO FOGÕES. Confeccionado em chapa de aço		
	carbono com pintura Epóxi. Fogão de Alta Pressão com 4		
	Queimadores Simples Maior. Os queimadores são confeccionados em		
	ferro fundido. As grelhas são confeccionadas em ferro fundido e		
	apresentam formato 40 x 40. Forno com tampa de		
	vidro.		
	Especificações técnicas: Queimador: 4 Simples Maior (130		
	mm).		
	Registro torneira		
	Bandeja coletora de resíduos		
	Cor cinza		
	grafite.		
	Garantia: 1 ano		
	Dimensões mínimas do fogão:Altura: 80		
	cm		
	Frente: 78,5 cm-Profundidade: 86,5 cm ,Medidas Mínimas do		
	Forno:		
	Altura: 30 cm		
	Frente: 52 cm		
	Profundidade: 49 cm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	85.00 UNIDADE	2.979,800	253.283,00
00003	MESA BANCADA GRANDE 2.50 X 70MT AÇO INOX		
	MESA BANCADA GRANDE 2.50 X 70MT AÇO INOX Mesa industrial "não		
	desmontável" fabricada com reforço. MEDIDAS MINIMAS: Comprimento		
	2.50mt/ Largura 70cm/ Altura 88cm/ Qualidade Aço Inox 430/ Tampo		
	Superior Liso em chapa 0,80mm, capacidade média 250 kg		
	distribuídos/ Prateleira Gradeada em tubo 20x20 mm, capacidade		
	média 200kg distribuídos/ Extra: Tampo da mesa possui reforço		
	tubular		
	20.00 UNIDADE	4.299,750	85.995,00
00004	MESA EM AÇO INOX 1,50 X 0,70		
	MESA EM AÇO INOX 1,50 X 0,70 - Possui tampo e estrutura		
	confeccionado em aço inox 430, suporta aproximadamente 250 kg.		
	Modelo: com prateleira total inox tipo do inox: aço inox 430 -		
	0,5mm de espessura/ medidas MINIMAS: altura - 800 mm		
	-Largura-1500 mm profundidade - 700mm/ peso máximo suportado:		
	250 kg		
	garantia: 6 meses		
	120.00 UNIDADE	2.899,500	347.940,00
00005	TÁBUA PLACA DE POLIETILENO -6MM X 30CM X 50CM		
	TÁBUA PLACA DE POLIETILENO PEAD AÇOUGUE 6MM X 30CM X 50CM.		
	Material: Pead Polietileno/ Cor: Branco/ Espessura: 6 mm/		
	Largura: 30 cm/ Comprimento: 50 cm/6,0 x 300 x 500mm/ Material		
	atóxico, permite contato com alimentos. Ideal para corte e		
	manuseio de alimentos.		
	950.00 UNIDADE	130,000	123.500,00
00006	CAIXA PLÁSTICA FRIGORÍFICA 42 LITROS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CAIXA PLÁSTICA FRIGORÍFICA GRANDE BRANCA 42 LITROS Fabricada em		
	polipropileno de alto impacto. Pode ser utilizada em câmara fria		
	devido ao seu material fabril (PEAD). Resistente a baixas		
	temperaturas (- 30).		
	Dimensões MINIMAS Internas do Produto		
	Altura (cm) 17,5		
	Comprimento (cm) 60		
	Largura (cm) 40		
	Dimensões MINIMAS Externas do Produto		
	Altura (cm) 19,5		
	Comprimento (cm) 66		
	Largura (cm) 47		
	Capacidade de Carga (L)		
	42		
	950.00 UNIDADE	185,167	175.908,65
00007	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 70L		
	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 70 Litros - Branca		
	Fabricada em Polipropileno (PP) de Alta Densidade.É resistente a		
	temperaturas negativas em razão do seu material de alta qualidade		
	e é de fácil higienização. Resistente ao impacto, aos raios		
	ultravioletas e às repetidas lavagens a que é		
	submetida.		
	Especificações MINIMAS: Medidas externas		
	aproximadas.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Altura: 35cm		
	Largura: 35,5cm		
	Comprimento: 71cm		
	Peso: 3,4kg		
	Capacidade: 70 litros por caixa		
	Carga suportada		
	por caixa: 50kg.		
	Cor: Branca		
	Fabricado em polipropileno.		
	Medidas internas aproximadas.		
	Altura: 34cm		
	Largura: 32cm		
	Comprimento: 65,5c		
	950.00 UNIDADE	220,000	209.000,00
00008	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 130L		
	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 130L - Fabricada com		
	materiais do mais alto padrão de qualidade. Polipropileno (PP)		
	Resistente ao impacto, temperaturas negativas e aos raios		
	ultravioletas e às repetidas lavagens a que é submetida, pode ser		
	empilhada, o que facilita seu transporte e armazenamento.		
	Material Plástico: PP (Polipropileno)		
	Capacidade: 130		
	litros		
	Dimensões mínimas Externas: Altura 41 cm / Largura 56 cm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	/ Comprimento 78 cm.		
	Dimensões mínimas Internas: Altura 39 cm /		
	Largura 51 cm / Comprimento 69 cm		
	Cor: Branca		
	Peso: 5,0 Kg		
	950.00 UNIDADE	366,667	348.333,65
00009	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 180L		
	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA 180 L		
	Material Plástico:		
	PP (Polipropileno) Capacidade: 180 litros Dimensões mínimas		
	Externas: Altura 48,5 cm / Largura 56 cm / Comprimento 89 cm		
	Dimensões Internas: Altura 46 cm / Largura 50 cm / Comprimento 81		
	cm /Cor: Branca, Peso: 7,0 Kg		
	950.00 UNIDADE	436,967	415.118,65
00010	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR 110V		
	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR 110V - Cor:Prata		
	Tipo de Filtro: C+3		
	Refrigeração Compressor		
	Termostato		
	Interno		
	Serpentina externa		
	Pés antiderrapantes		
	Redução de		
	Cloro		
	Refil girou trocou		
	Refil Bacteriostático		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Gabinete com			
	proteção UV e			
	lima de plástico que promove limpeza das paredes			
	dos sistemas de canais radiculares. Material: Plástico			
	Botão			
	misturador			
	Água Natural Água misturada			
	Água Gelada			
	Água			
	filtrada sem energia			
	Bandeja coletora de respingos			
	Bica			
	articulável			
	Dimensões mínimas do produto (A x L x P): 35,7 x			
	27,0 x 32,2 cm/ Alimentação Energia Elétrica			
	Tensão / Voltagem			
	127V ou 220V;			
	Armazenamento Máximo de Água 1.4l;			
	Garantia: 12			
	Meses ofertado pelo fabricante.			
	500.00 UNIDADE	1.684,750	842.375,00	
00011	FILTRO CENTRAL INOX ÁGUA 1000L/H COM MATERIAL FILTRANTE			
	FILTRO CENTRAL INOX	ÁGUA	1000L/H	COM MATERIAL
	FILTRANTE			
	CARACTERÍSTICAS: constituído em aço INOX 304 -Sistema			
	de retrolavagem/ -Válvulas e conexões em PVC de qualidade, -Tampa			
	em aço INOX, com parafusos também inoxidáveis de alta			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		durabilidade/-Fácil abertura para troca de refil. ESPECIFICAÇÕES	
		TÉCNICAS: Elementos filtrantes inclusos: Camadas de pedriscos	
		Dolomita, Areia de quartzo e Carvão Ativado./ Vazão recomendada:	
		até 1000 L/hora./ Instalação: Ligado ao encanamento, após o	
		hidrômetro ou bomba d'água com tubulação soldável de PVC. Pressão	
		máxima: 4.0 kgf/cm ² . Quando superior à 5 kgf/cm ² é indicado	
		instalar válvula de redução de pressão por segurança	
		Perda de	
		carga: até 0,5 kgf/cm ²	
		Dimensões mínimas externas: 1027 x 290 x	
		220 mm	
		Tubulação: 25mm - 3/4''	
		GARANTIA: 12 meses para	
		defeitos de fabricação, como vazamentos no corpo do filtro,	
		soldas e conjunto de válvulas.	
		150.00 UNIDADE	1.960,000 294.000,00
00012		FILTRO CENTRAL DE ENTRADA DE ÁGUA DE 600 LITROS/HORA	
		FILTRO CENTRAL DE ENTRADA DE ÁGUA - CAPACIDADE DE 600 LITROS/HORA	
		CARACTERÍSTICAS: Corpo é feito em MPVC, PVC para aplicações	
		especiais. Sistema de vedação é composto de uma tampa, um anel	
		com cantoneira e duas travas meia lua todos em Aço Inox 304.	
		Pressão de trabalho recomendado é de 1,5 à 3,0 bar. Pressão	
		máxima de teste é de 5,0 bar . As conexões são de PVC. Não é	
		realizada nenhuma solda com liga metálica no equipamento. Sistema	
		de Filtração O sistema de filtração é realizado em 4 etapas: 1ª	
		Etapa: Retenção de partículas maiores que 0,8mm por um tecido em	
		inox. 2ª Etapa: Redução de odor, gosto e toxinas pelo processo de	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| adsorção que é realizado pelo carvão ativado. 3ª Etapa: Retenção |
| de partículas maiores que 50 micra pelas camadas de Quartzo.4ª |
| Etapa: Retenção de partículas menores e do material filtrante por |
| um tecido de inox de pequena abertura. |
| Filtro acompanha kit |
| Conexões pra instalação. |
| Composição- Elementos Filtrantes |
| (1) |
| Carvão Ativado e (2) Camada de Quatzo |
| Componentes que acompanham |
| o filtro |
| Tanque com 02 Registro embutidos/ 06 joelhos |
| 02 |
| Torneira Plástica 1/2 - ô |
| 01 Registro(avulso) |
| 01 Conexão T/ |
| 2mt Cano de PVC |
| 03 Segmentos de cano de PVC |
| 150.00 UNIDADE 1.526,333 228.949,95 |
00013 | KIT FILTRO DEFINITIVO COM REFIL DE CARVÃO E POLIÉSTER PARA TRATAM |
| ENTO DA ÁGUA |
| KIT FILTRO DEFINITIVO COM REFIL DE CARVÃO E POLIÉSTER PARA |
| TRATAMENTO DA ÁGUA DE POÇO ARTESIANO Em polipropileno reforçado |
| ,Rosca em dentes de serra e paredes uniformes, resistência |
| superior; roscas de entrada e saída de NPT 3/4"/ Elemento |
| filtrante carvão ativado e Polipropileno; Botão despressurizador |
| que facilita abertura do copo; Não utiliza energia elétrica; |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Retenção de areia e barro; Já vem com chave e suporte metálico para melhor instalação; medida mínimas da carcaça: 60 x 13,7 cm (Altura x Largura).

Dosador De Cloro D1 P/ Caixa D'água

Especificações: Utiliza pastilhas de cloro para consumo humano (10 ou 20 g) Indicado para caixas de até 10.000 L (registro dosador aberto no máximo)registro de regulagem para controlar a intensidade de cloro que irá passar para a caixa d'água; saída 3/4 (pode ser adaptado com reduções); Feito em PVC resistente de 4 mm (câmara maior); Peso: 900g Medidas mínimas (sem embalagem): 35 x 10 cm (Altura x Largura).

Pote de Cloro 1kg (50 pastilhas de 20g) para consumo humano Dissolução lenta e contínua; Maior estabilidade Alto teor de cloro ativo-90%; Alta eficácia;

Aplicação: Desinfecção de água para consumo humano (ETA e poços) Desinfecção de água de reuso dentre outros. Composição: Ácido Tricloro Isocianúrico 100% TEOR DE CLORO ATIVO 90%.

Conteúdo da

embalagem: 1 Und Dosador de Cloro D1

1 Filtro de 20" com refil

de Carvão Ativado

1 Filtro de 20" com refil de Poliéster

lavável

1 Pote de 1 Kg de Cloro para Consumo Humano (50 pastilhas de 20g)

1 Estojo para medição de cloro e ph.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	300.00	KIT	1.989,667	596.900,10
00014	MÁQUINA DE GELO - ATÉ 900 KG/DIA			
	MÁQUINA DE GELO - ATÉ 900 KG/DIA-Produção de gelo em cubos;			
	Tamanho padrão do gelo é 22 x 22 x 22 mm;			
	Revestimento externo			
	em aço inox 304			
	Alimentação de água automática			
	Produz 900 kg			
	de gelo a cada 24 horas, feita através da rede de água. Possui			
	filtro de água embutido na máquina, painel de controle			
	frontal.			
	Capacidade máxima de produção 900 Kg/dia*			
	Capacidade			
	de armazenamento 470 litros			
	Temperatura ambiente considerada			
	20°C			
	Temperatura da água considerada 10°C			
	Alimentação			
	380V/60Hz/ Potência 3700W			
	Dimensões mínimas altura 205cm,			
	largura 122cm, profundidade 205cm/ Peso 175Kg/ Aço Inox 304			
	Inclusos: pá coletora, dreno e filtro de água			
	Manual de			
	instruções; Parada automática quando o reservatório atinge seu			
	nível máximo, retornando automaticamente após o esvaziamento;			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



| Capacidade de produção diária pode variar até 30% para mais ou |
| para menos dependendo da temperatura ambiente da temperatura de |
| entrada de água e da espessura do gelo configurada na máquina. 1 |
| ano de Garantia. |

| 1.00 UNIDADE 99.000,000 99.000,00 |

| VALOR TOTAL R\$ | 4.242.384,00 |
-----.

1.1. Na proposta elaborada com base nos termos deste edital deverá conter em anexo prospectos, onde constará: O modelo, número de série, foto e especificações técnicas dos equipamentos, elaboradas pela fabricante.

1.2. Os equipamentos denominados permanentes deverão atender as normas da ABNT e INMETRO, na forma exigido neste edital.

1.3. Os itens expresso acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1 Segundo a solicitação permanentes para cozinhas industriais das Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. Tão relevante quanto a qualidade dos alimentos servidos aos alunos é o cuidado que se deve à manipulação dos produtos afins, que varia de armazenamento à preparação. Não poderíamos defender os cuidados com a alimentação escolar sem tecer referências aos procedimentos de segurança que visam a prevenção dos acidentes de trabalho, nas cozinhas das escolas. São importâncias nos fazem historiar que por algumas décadas a escola recebia alimentos, enviados pelo governo da época, quase prontos para servir aos alunos, (inclusive sopas e mingaus eram distribuídos em pacotes). Precisava apenas que à água fervida os produtos fossem misturados e, o alimento estava pronto para o consumo. Atualmente, os alcances dos produtos da alimentação escolar são, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMI), garantidos de forma direta. As escolas passaram a receber alimentos frescos e, com isso, a manipulação dos alimentos tornou-se maior, exigindo da merendeira escolar mais cuidados, estes assegurados pela SEMED/PMI. Em consonância, a manipulação da alimentação, de acordo com os cardápios, necessitam de urgentes adequações, sendo a



dimensão e capacidade dos fogões industriais com grelhas que envolvem os queimadores de 40 x 40 uma das necessidades a serem atendidas com prioridade, pois dependendo da quantidade de alimentos são os tamanhos dos tachos sobrepostos às grelhas.

2.3 De igual importância, faz-se referência a todas as aquisições de materiais permanentes especificados nesta Justificativa, uma vez que são produtos necessários ao armazenamento, higienização e manipulação com segurança que exige a qualidade da alimentação escolar.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos equipamentos, conforme o MEMO. 97/2022 - DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVAS, SD/SEMED Nº 042/2022 e Termos de compromissos e emendas citadas nos autos e encaminhados, bem como os documentos de solicitações devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação e Monica de Fatima Vieira Oliveira, Diretora Administrativa, pelo que a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os equipamentos denominados de permanentes, deverá ser fornecido obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada do objeto da licitação, será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste termo de referencia até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da



CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Em anexo da proposta de preços deverá conter prospectos, com:

a. O modelo, número de série, foto e especificações técnicas dos equipamentos, elaboradas pela fabricante.

4.3. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos móveis escolares, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.4. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2023 Atividade 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2023 Atividade 0910.123650450.2.065 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2023 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.



6.1. Os valores unitários estimados disposto no quadro de preços referenciais, foram obtidos através de pesquisas de preços locais, especificamente para este processo.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 02 de Março de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)